

escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

9 de junho de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *António Domingos da Silva Tiago*, eng.

209655358

## MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

### Aviso (extrato) n.º 7868/2016

Para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se torna público que, por meu despacho datado de 30 de maio de 2016, nos termos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local por força do disposto no artigo 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi renovada a Comissão de serviço da Dr.ª Sandra Clara Moura Alves da Silva Cruz como Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização.

1 de junho de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Moreira*.

309647217

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

### Aviso (extrato) n.º 7869/2016

#### Projeto de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Olhão

António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal de Olhão, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 11 de maio de 2016, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, o Projeto de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Olhão, cujo texto se encontra disponível para consulta nesta Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente e na página do Município em [www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt).

Os interessados podem endereçar as suas sugestões por escrito para a Câmara Municipal de Olhão, Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349 Olhão, dentro do prazo referido.

7 de junho de 2016. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Ventura Pina*.

309646959

## MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM

### Aviso n.º 7870/2016

#### Alteração de licença de Operação de Loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 27.º do RJUE, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração às condições da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 10/2003, de 29 de maio e posteriores alterações, emitido em nome de Consarte — Administração de Propriedades, Representações e Construções, L.ª, para o prédio sit0 entre a rua Sacra Família e a rua do Arquitecto Lixa Felgueiras, na Póvoa de Varzim. A alteração incide sobre o lote n.º 11 abrangido por licença em vigor anterior ao P.U.P.V. e consiste na alteração da tipologia da edificação, de multifamiliar para unifamiliar, na redução do número de pisos, de cinco para dois e na modificação do polígono de implantação, de que resulta a redefinição das especificações do lote. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respetivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamentos desta Câmara Municipal, das 8,30 às 15.00 horas.

6 de junho de 2016. — O Vereador com Competências Delegadas, *Ricardo Zamith*.

209658939

## MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

### Aviso n.º 7871/2016

#### Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial

Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna público que, por meu despacho de 09/06/2016, na sequência da deliberação favorável do órgão executivo tomada na reunião realizada no dia 07/06/2016, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, dois procedimentos concursais comuns, destinados ao recrutamento de trabalhadores para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para o ano letivo 2016/2017, com vista à ocupação dos postos de trabalho, a seguir identificados, previstos no mapa de pessoal desta Autarquia aprovado para o ano de 2016 e com fundamento nas alíneas f) e i) do artigo 57.º da LTFP.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Lei n.º 35/2014, de 20/06, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04, Lei n.º 82-B/2014, de 31/12 e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/01 (Código do Procedimento Administrativo).

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6/04, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e, consultada a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), atribuição ora conferida ao INA, informou, para os dois procedimentos concursais, o seguinte: “*Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.*”

3 — De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “*As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação.*”

4 — Entidade responsável pela realização dos procedimentos concursais: Município de Santa Marta de Penaguião.

5 — Número e caracterização dos postos de trabalho:

5.1 — Número de postos de trabalho:

Referência A — 19(dezanove) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), para exercerem as funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, entre 20 a 30 horas semanais, conforme as necessidades das escolas do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, da rede pública deste Município — área de atividade: Auxiliar Ação Educativa;

Referência B — 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Educação de Infância/Educação Pré-Escolar), para exercerem as funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, entre 15 a 30 horas semanais, conforme as necessidades das escolas do ensino pré-escolar da rede pública deste Município — Área de atividade: Educação de Infância.

5.2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A — As funções são as constantes no anexo à LTFP, referido no n.º 2, do artigo 88.º da mesma Lei, para a categoria de Assistente Operacional, e ainda, executar as tarefas de apoio elementar, indispensáveis ao funcionamento das atividades de enriquecimento curricular, fornecimento de refeições, apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, bem como tratar da limpeza dos espaços escolares — Grau de complexidade funcional 1.

Referência B — As funções são as constantes no anexo à LTFP, referido no n.º 2, do artigo 88.º da mesma Lei, para a categoria de Técnico Superior, e ainda, promover as atividades de animação e de apoio à família, no âmbito da educação pré-escolar, aprovado por despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, em substituição do Senhor Ministro da Educação e Ciência, n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, publicado em *Diário de República*, 2.ª série, n.º 164, de 24 de agosto de 2015 — Grau de complexidade funcional 3.